



Prefeitura Municipal de **Jucurutu**

Protocolo: 2020.06.19.0004

Credor: R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Descrição: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL
VALOR 806,40.

Data/Hora: 19/06/2020 09:36:19



2020.06.19.0004



JUCURUTU



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: ZILMARIA DE

Chave de Autenticação Digital
2211-9067-772

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 308/2020
Emissão: 17/06/2020

Espécie: Estimativa

Objeto: Aquisição gradativa de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal.

Órgão Orçam.: 9000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Un. Orçam.: 9009 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 802 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Licitação: 002/2019

Contrato: 024/2020

Modalidade: Pregão

Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferênci

Finalidade: Contratação de Serviços

Ata de reg. de preço: 030

Credor: 427 - R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AV RIO PITIMBU, 178 - EMAUS

Fone:

E-mail:

Banco:

CPF/CNPJ: 04.356.078/0001-02

CEP: 59.149-120

Cidade: Parnamirim - RN

Agência:

C/C:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	63,00000	OXIGÊNIO MEDICINA	2873 - Aquisição gradativa de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal.	12,80000	806,40
Valor deste pré-empenho:					R\$ 806,40

Ilany Kelle Gomes de Araújo
CPF 016.300.884-08
Sec. Municipal de Saúde

Despesas com ações
de enfrentamento
ao Covid 19



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: ZILMARIA DE

Chave de Autenticação Digital
1895-0696-462

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 293/2020

Emissão: 18/06/2020

Objeto: Aquisição gradativa de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal.

Licitação: 002/2019

Contrato: 024/2020

Modalidade: Pregão

Data de assinatura: 21/02/2020

Finalidade: Contratação de Serviços
Vencimento: 31/12/2020

Ata de reg. de preço: 030

Pré-empenho: 308/2020

Empenho:

Fornecedor: 427 - R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AV RIO PITIMBU, 178 - EMAUS

Fone:

E-mail:

Banco:

CPF/CNPJ: 04.356.078/0001-02

CEP: 59.149-120

Cidade: Parnamirim - RN

Prazo de entrega:

Agência:

C/C:

Local de entrega: HOSPITAL

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	63,00000	OXIGÊNIO	Descrição 2873 - Aquisição gradativa de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal. OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS LINDE Complemento do item: A referida aquisição se faz imperiosa, haja vista a necessidade de ter no Hospital do Município, postos de saúde e nas ambulâncias o oxigênio para manutenção da respiração de pacientes, que caso dele necessite, sendo, portanto o mesmo imprescindível, tornando a aquisição extremamente necessária.		12,80000	806,40

Valor desta autorização:

R\$ 806,40


Ilany Kelle Gomes de Araújo
CPF 016.300.884-08
Sec. Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: JAMISON

Chave de Autenticação Digital
2065-1607-926

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Espécie: Estimativa

Categoria: Comum

Número: 18060002/2020

Prestação de contas: NÃO Passivo reconhecido: NÃO

Emissão: 18/06/2020

Órgão Orçam.: 9000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Un. Orçam.: 9009 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 802 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Ação: 2.229 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE

Despesa: 1149 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 36 - material hospitalar

Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferênci

Saldo Anterior: R\$ 623.954,29

Saldo Atual: R\$ 623.147,89

Pré-Empenho: 308/2020

Licitação: 002/2019

Compra Direta:

Valor deste empenho: R\$ 806,40

Processo Administrativo: 4.122.653/2018

Modalidade: 4 - Pregão

Contrato: 024/2020

Número do Recibo (TCE/RN): 198762

Credor: 427 - R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AV RIO PITIMBU, 178 - EMAUS, Parnamirim - RN

E-mail:

Banco:

CNPJ: 04.356.078/0001-02

CEP: 59.149-120

Fone:

C/C:

Agência:

Objeto resumido: Aquisição gradativa de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal. COVID-19

Itens do Empenho				
Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	
2	63,00000	M3	2873 Aquisição gradativa de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal.	
Valor deste empenho: R\$ 806,40			Total retido: R\$ 0,00	
			Valor líquido: R\$ 806,40	

Ilany Kelle Gomes de Araújo

Secretária de Saúde

CPF: 016.800.884-08

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE CORONAVIRUS (COVID 19)
Recursos Utilizados

() Enfrentamento
() Custeio
(X) Próprio

RECEBEMOS DE R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS - EPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU - RUA EPAMINONDAS LOPES, 166 - CENTRO - JUCURUTU - RN - EMISSAO: 18-06-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 806,40

NF-e

Nº: 19299

Série: 1

R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS - EPP



AV RIO PITIMBU, 178

EMAUS

PARNAMIRIM

RN (84) 3345-7628

59.149-120

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 19299

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2420 0604 3560 7800 0102 5500 1000 0192 9916 2728 2326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200882945

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324200010304248 18/06/2020 11:17:45

CNPJ

04.356.078/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU

ENDEREÇO

RUA EPAMINONDAS LOPES, 166

MUNICÍPIO

JUCURUTU

FONE/FAX

(84) 3429-3803

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

RN

INDICADOR IE

2-Isento

CEP

59.330-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

04.356.078/0001-02

DATA DA EMISSÃO

18-06-2020

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

18-06-2020

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:13:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

806,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

806,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EPP

ENDEREÇO

AV RIO PITIMBU 178

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

cilindros

MARCA

messer

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

000000

PLACA VEÍCULO

NNS2687

UF

RN

CNPJ/CPF

04.356.078/0001-02

MUNICÍPIO

PARNAMIRIM

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200882945

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

350,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
006	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO ONU 1072 2.2 25	28044000	0400	5102	M3	63,0000	12,80	806,40	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI
												0,00 0,00

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que

- ☐ Material Fornecido
☐ Serviço Executado
☐ Recurso Aplicado

Em, 22 / 06 / 2020

Kmgonzalez
Encar. ad. do setor

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE CORONAVIRUS (COVID 19)
Recursos Utilizados

- () Enfrentamento
() Custeio
(X) Próprio

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL ICMS CONF ART 251 G RICMS APROV DEC 13640/91- DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO DESCARREGAMENTO TRANSBORDO E TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM RES.5581 DE 22.11.2017 PARTE 5. pedido nr 293/2020

RESERVADO AO FISCO



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 344.714**

Contribuinte:

R DE MEDEIROS COM. E SERVIÇOS - EIRELI

C.N.P.J.:

04.356.078/0001-02

Inscrição no CMC:

005.271-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 03 de JUNHO de 2020, 10:35:36 horas

Certidão Válida por 30 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: QZHB20608

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 344.714



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6469359
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **04.356.078/0001-02** Inscrição Estadual: **20.088.294-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **13/05/2020 às 14:57:30** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.240.131.21**.

Validade até **10/08/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.356.078/0001-02
Certidão nº: 11579608/2020
Expedição: 21/05/2020, às 08:20:22
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.356.078/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.356.078/0001-02

Razão Social: R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS ME

Endereço: RUA SAO MIGUEL DOS CARIBES 31 / NEOPOLIS I / NATAL / RN / 59088-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303312353738697

Informação obtida em 25/03/2020 10:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 04.356.078/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:36 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **9381.DBB5.1114.AA12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: Denilson Alencar

Chave de Autenticação Digital
2062-7610-969

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Liquidação de empenho

Data de Movimento: 22/06/2020

Data de Vencimento: 23/07/2020

Sequência: 57409

Sequência estornada:

Empenho: 18060002/2020

Órgão Orçam.: 9000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Un. Orçam.: 9009 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Despesa: 1149 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 36 - material hospitalar

Valor: R\$ 806,40

Fonte recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Importa este movimento o valor de: oitocentos e seis reais e quarenta centavos

Id-Uso: 0.1.02

Credor: 427 - R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AV RIO PITIMBU, 178 - EMAUS

Cidade: Parnamirim - RN

CPF/CNPJ: 04.356.078/0001-02

Banco:

Fone:

CEP: 59.149-120

C/C:

Agência:

Objeto resumido: Aquisição gradativa de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 19299 - 18/06/2020	R\$ 806,40		

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
3.3.1.1.1.36 - MATERIAL HOSPITALAR	806,40	2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	
Orçamentário		Orçamentário	806,40
6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	806,40	6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	
6.2.2.9.2.01.01 - EMPENHOS A LIQUIDAR	806,40	6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	806,40
Controle		Controle	806,40
8.2.1.1.2 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	806,40	8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	806,40

Histórico: 94002 - Liquidação de Empenho Orçamentário

Complemento:

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE CORONAVIRUS (COVID 19)

Recursos Utilizados

- () Enfrentamento
() Custeio
(x) Próprio

Km. Gomes de Pontes
Katiery Mirraelly Gomes de Pontes
Gestor de Contratos
CPF 008.385.414-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000.
FONES: (84) 3429-2299 – 3429-3804
E-mail: gabinete@jucurutu.net - CNPJ Nº 08.095.283/0001-04

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER de CONTROLE Nº 006/2020

PROCESSO Nº 2020.06.19.0004

Ref.: Autorização de compra.

Fornecedor: R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS

Unidade administrativa interessada: Fundo Municipal de Saúde.

I – DOS FATOS

Trata-se de processo de despesa pública realizada para aquisição gradativa de recarga de gás oxigênio medicinal destinados as ações de enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19. O referido processo foi encaminhado a esta unidade de controle interno para análise e manifestação.

É o breve e necessário relatório.

II – DA ANÁLISE

Conforme exigido pela Resolução 011/2016/TCE-RN em seu art. 16, XV, “d”, foram juntadas aos autos certidões negativas de débitos válidas que comprovam a regularidade fiscal do fornecedor perante a União, o Estado e o Município onde se localiza, estando ainda em situação de regularidade quanto a débitos trabalhistas e ao FGTS, tendo ficado comprovada a manutenção das condições de habilitação e qualificação prévias ao contrato durante a execução do mesmo, motivo pelo qual não há óbice, nesse aspecto, ao relacionamento do fornecedor em epígrafe com a Administração Pública.

Verifica-se que a contratação foi feita com fulcro no Processo Administrativo MJ/RN nº 4.122.653/2018 – Pregão nº 002/2019, conforme autorização de compra exarada no respectivo processo por Secretários Municipais revestidos de legitimidade para tanto.

Constata-se, ainda, a realização de empenho não posterior à realização da despesa, bem como a liquidação do processo de despesa pública, em consonância com os ditames dos artigos 60 e 62 da Lei 4320/64, com a consequente expedição de nota de liquidação detalhada ao nível de elemento de despesa.

Quanto à titularidade do crédito, vê-se que o favorecido (credor) da nota de empenho é também o emitente da nota fiscal comprobatória da execução dos serviços, e que os valores e serviços constantes desta conferem com aqueles listados na autorização de compra em anexo.

Diante de tais informações, conclui-se que não se vislumbraram irregularidades no presente processo, tendo em vista que os documentos constantes dos autos são suficientes para comprovar a aplicação dos recursos públicos às finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto processual.

III - PARECER

Assim sendo, no momento da análise, considera-se o presente processo como **REGULAR**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Clara Monise Silva
Controladora Interno do Município
Matrícula nº 87343

Jucurutu/RN, 21 de julho de 2020.



Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu

Rua Epaminondas Lopes, 166 - Centro - 59.330-000 - Jucurutu/ RN
CNPJ: 11.280.802/0001-19
<http://www.jucurutu.rn.gov.br/>

Usuário: Denilson Alencar

Chave de Autenticação Digital
1593-3846-272

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 17/08/2020

Sequência: 59063

Sequência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: 18060002/2020

Aviso de Liquidação: 57409

Órgão Orçam.: 9000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Un. Orçam.: 9009 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Despesa: 1149 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 36 - material hospitalar

Valor: R\$ 806,40

Fonte recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Importa este movimento o valor de: oitocentos e seis reais e quarenta centavos

Id-Us: 0.1.02

Credor: 427 - R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AV RIO PITIMBU, 178 - EMAUS

Cidade: Parnamirim - RN

CPF/CNPJ: 04.356.078/0001-02

Fone:

CEP: 59.149-120

C/C:

Banco:

Agência:

Objeto resumido: Aquisição gradativa de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal. COVID-19

Conta contábil: 41 - 14117-8 BB FMSJ 15%

Categoria bancária: 120 - Transferência Interbancária (DOC, TED)

Documento bancário: 081711

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal

Nota Fiscal - 19299 - 18/06/2020

Valor

R\$ 806,40

Documento fiscal

Valor

Movimentos Contábeis

Débitos

Patrimonial
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO
Orçamentário
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
Controle
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO

806,40

806,40

806,40

806,40

Créditos

Patrimonial
41 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS
Orçamentário
6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO
6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO
Controle
8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS

806,40

806,40

806,40

806,40

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

Sandra Santos de Brito Silva
Secretária Municipal de Finanças e Arrecadação
CPF: 076.462.364-89

Ilany Kelle Gomes de Araújo
Secretária de Saúde
CPF: 016.800.884-08

G332171444501083011
17/08/2020 14:47:49**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1085-5
Conta corrente 14117-8 FMSJ 15 POR CENTO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1339 NATAL BAIRRO ALECRIM
Conta corrente (com DV) 248476
CNPJ 04.356.078/0001-02
Nome favorecido R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS EIREL
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.711
Valor 806,40
Data transferência 17/08/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E96372D26A422529

Assinada por JD690331 ILANY KELLE GOMES D
JD748083 SANDRA SANTOS DE BR

17/08/2020 13:11:37
17/08/2020 14:47:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD748083 SANDRA SANTOS DE BR.

Despesas com ações
de enfrentamento
ao Covid 19